

Provas do Saero acontecem de 11 a 22 de novembro

Foto: Leandro Morais/Divulgação



Mais de 12 mil estudantes de 99 unidades escolares do município de Porto Velho serão avaliados

(Da Redação) Os alunos da rede pública de educação vão passar por mais uma bateria de testes para indicar a qualidade do ensino ofertada pela rede estadual e municipal de ensino e de monitoramento das políticas públicas educacionais na perspectiva de atender as demandas dos estudantes para assegurar um percurso escolar com êxito.

No período de 11 a 22 de novembro, será realizada a aplicação das avaliações do Sistema Permanente de Avaliação da Educação de Rondônia (Saero). A prova se destina a estudantes do 2º, 5º e 9º ano do ensino fundamental e 3º ano do ensino médio.

O Saero é uma iniciativa da Secretaria

Estadual da Educação de Rondônia (Seduc) que tem como propósito fortalecer o regime de colaboração entre o estado e municípios, bem como fornecer subsídios pe-

dagógicos às secretarias de educação municipais nas tomadas de decisão referentes à política educacional.

“É uma maneira de formular estratégias me-

lhores na educação, pois com os resultados da avaliação é possível diagnosticar possíveis falhas e buscar ajustes organizando um planejamento pedagógico coordenado,

gerando mais qualidade e equidade para o ensino fundamental”, comentou a secretária municipal de Educação, Gláucia Negreiros.

rede municipal poderão realizar aplicação de provas somente nas escolas da rede estadual.

Mais de 12 mil estudantes de 99 unidades escolares do município de Porto Velho serão avaliados.

PROVAS

As provas serão aplicadas de forma alternativa para as turmas do 2º ano e questionário para alunos do 5º e 9º anos. As disciplinas são Matemática e Língua Portuguesa. É responsabilidade da equipe gestora o acompanhamento e controle da qualidade e da segurança do processo avaliativo.

Os aplicadores do Saero serão encaminhados pela rede estadual de educação (Seduc). Os professores da

Neste ano, foram avaliados 12.240 estudantes, sendo 5.937 do 2º ano e 6.303 do 3º ano, distribuídos em 593 turmas escolares. A prova avalia a rede municipal de ensino, criada como alternativa para a melhoria da qualidade do ensino e para a elevação do Ideb. A ferramenta também auxilia a Seduc a fazer intervenções para garantir que os alunos tenham um melhor desempenho. Com informações da SMC.

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE
Extrato da Ata de Registro de Preços

Ata nº 019/SUPEL/2024
Processo nº 1022.02.12-2024/SEMAF
Pregão Eletrônico nº 023/2024/SUPEL/PMAO-GSRP
Contratante: Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste - RO
Detentor: **COSTA E BRUNALDI LTDA - ME**
Objeto: formação de registro de preços para futura e eventual **Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza, Copa, Cozinha, Higiene e Materiais de Cama, Mesa e Banho**, para atender as necessidades das secretarias desta Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições complementares descritas nos anexos deste edital.
Valor global **R\$ 336.684,00 (trezentos e trinta e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais)**.
Prazo: **12 (doze) meses**
Data: **08/11/2024**

Assinam:
Vanderlei Tecchio – Prefeito Municipal
Adriano Alves Franco – Sec. Mun. Administração e Fazenda – **Interviente**
Joelma da Silva Freitas – Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo – **Interviente**
Isael Francelino – Superintendente do IMPRES – **Interviente**
Cristina Garcia Aguiar Hopka – Secretária Municipal de Assistência Social – **Interviente**
Sinval Reckel – Secretário Municipal de Agricultura – **Interviente**
Adriana O. Sebben – Controladora Geral do Município – **Interviente**
Vicente Vieira de Araújo Junior – Chefe de Gabinete – **Interviente**
José Carlos de Brito Almeida – Sec. Municipal de Obras e Urbanismo – **Interviente**
COSTA E BRUNALDI LTDA - ME - Detentor
Obs.: Ata assinada nos autos respectivos.

A ata completa encontra-se disponível no site www.alvoradooeste.ro.gov.br

Vanderlei Tecchio
Prefeito Municipal

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE
Extrato da Ata de Registro de Preços

Ata nº 020/SUPEL/2024
Processo nº 1022.02.12-2024/SEMAF
Pregão Eletrônico nº 023/2024/SUPEL/PMAO-GSRP
Contratante: Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste - RO
Detentor: **F. OLIVEIRA LTDA - ME**
Objeto: formação de registro de preços para futura e eventual **Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza, Copa, Cozinha, Higiene e Materiais de Cama, Mesa e Banho**, para atender as necessidades das secretarias desta Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições complementares descritas nos anexos deste edital.
Valor global **R\$ 62.346,95 (sessenta e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos)**.
Prazo: **12 (doze) meses**
Data: **08/11/2024**

Assinam:
Vanderlei Tecchio – Prefeito Municipal
Adriano Alves Franco – Sec. Mun. Administração e Fazenda – **Interviente**
Joelma da Silva Freitas – Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo – **Interviente**
Isael Francelino – Superintendente do IMPRES – **Interviente**
Cristina Garcia Aguiar Hopka – Secretária Municipal de Assistência Social – **Interviente**
Sinval Reckel – Secretário Municipal de Agricultura – **Interviente**
Adriana O. Sebben – Controladora Geral do Município – **Interviente**
Vicente Vieira de Araújo Junior – Chefe de Gabinete – **Interviente**
José Carlos de Brito Almeida – Sec. Municipal de Obras e Urbanismo – **Interviente**
F. OLIVEIRA LTDA - ME - Detentor
Obs.: Ata assinada nos autos respectivos.

A ata completa encontra-se disponível no site www.alvoradooeste.ro.gov.br

Vanderlei Tecchio
Prefeito Municipal

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE
Extrato da Ata de Registro de Preços

Ata nº 021/SUPEL/2024
Processo nº 1022.02.12-2024/SEMAF
Pregão Eletrônico nº 023/2024/SUPEL/PMAO-GSRP
Contratante: Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste - RO
Detentor: **N. DARSIA SUPERMERCADO - ME**
Objeto: formação de registro de preços para futura e eventual **Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza, Copa, Cozinha, Higiene e Materiais de Cama, Mesa e Banho**, para atender as necessidades das secretarias desta Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições complementares descritas nos anexos deste edital.
Valor global **R\$ 9.485,50 (nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)**.
Prazo: **12 (doze) meses**
Data: **08/11/2024**

Assinam:
Vanderlei Tecchio – Prefeito Municipal
Adriano Alves Franco – Sec. Mun. Administração e Fazenda – **Interviente**
Joelma da Silva Freitas – Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo – **Interviente**
Isael Francelino – Superintendente do IMPRES – **Interviente**
Cristina Garcia Aguiar Hopka – Secretária Municipal de Assistência Social – **Interviente**
Sinval Reckel – Secretário Municipal de Agricultura – **Interviente**
Adriana O. Sebben – Controladora Geral do Município – **Interviente**
Vicente Vieira de Araújo Junior – Chefe de Gabinete – **Interviente**
José Carlos de Brito Almeida – Sec. Municipal de Obras e Urbanismo – **Interviente**
N. DARSIA SUPERMERCADO - ME - Detentor
Obs.: Ata assinada nos autos respectivos.

A ata completa encontra-se disponível no site www.alvoradooeste.ro.gov.br

Vanderlei Tecchio
Prefeito Municipal

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

A Sr. **EDSON ALVEZ DA LUZ**, com sede à LINHA 605, KM 20, LOTE 57 DA GLEBA 53, DESMEMBRAMENTO DA FAZENDA FERREIRA, Município de THEOBROMA, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF nº 386.569.302-49, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 07/11/2024, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica LAT: 10°18'13.69"S LONG: 62°21'4.07"O, cuja água será utilizada na atividade IRRIGAÇÃO DE LAVOURA DE CAFÉ.

THEOBROMA/RO, 07 de NOVEMBRO de 2024.

EDSON ALVEZ DA LUZ
PROPRIETÁRIO

RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

A empresa **RONDONAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, localizada RUA ELIAS GORAYEB, Nº 2773 B - BAIRRO:LIBERDADE RO CEP:76803874 - Porto Velho - RO, cadastrada no CNPJ Nº 04.596.384/0001-08, torna público que RECEBEU da Secretaria do Meio Ambiente do Município de Porto Velho - SEMA em 31/10/2024, da LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº016.00214.003/2024-SUL com o PROCESSO DE ORIGEM DA AUTORIZAÇÃO: SUL.0000007988/2019-E com vencimento em 10/10/2028, nesta Cidade de Porto Velho Rondônia.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

ERRATA Nº 001 REFERENTE
AO PROCESSOS GI - 120/2024.

Processos Administrativos GI - 120/2024.
Modalidade: Pregão eletrônico nº 010/PMT/2024
EDITAL Nº 020/PMT/2024

Objeto:

O presente CONTRATO tem por objeto: Contratação de empresa de engenharia, para elaboração de projetos de pavimentação asfáltica CBUQ, com drenagem e calçadas, no trecho que compreende a linha 20 a partir da RO sentido linha 37, município de Teixeiraopolis/RO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos e o Termo de Referência.

ONDE SE LÊ: "CNPJ sob nº 52.381.520/0001-40)".

LEIA-SE: "CNPJ sob nº 52.831.520.001-40)".

Os demais pontos e itens ficam inalterados.

TEIXEIRÓPOLIS- RO, 07 de Novembro de 2024.

ANTONIO ZOTESO
Prefeito Municipal

COMUNICADO DE CONCESSÃO LICENÇA AMBIENTAL

A empresa **BRASIL FLORESTA IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.479.854/0002-37, estabelecida na Avenida Edson Lima do Nascimento, nº 2.088, Bairro Jardim São Cristóvão, município de Ji-Paraná/RO, torna público que recebeu da Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM a Licença de Operação nº 158424 emitida em 18/10/2024, para atividade Serraria sem desdobramento de madeira; Comércio atacadista de madeira e produtos derivados e Comércio varejista de madeira e artefatos.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE TERMO
ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo Nº 007 ao Contrato Nº 068/PJM/2023
Processo nº: 539/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: CONSTRUTORA PARAISO LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo do contrato supracitado.

Prazo: O presente contrato fica prorrogado por mais 15(quinze) dias.

Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 07 de Novembro de 2024.

Assinam:
CONSTRUTORA PARAISO LTDA
Almiro Soares
Antônio Zotesso.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA DOESTE

Estado de RONDÔNIA
Exercício: 2024

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº1 Termo do contrato nº94/2023, objetivando a CONSTRUÇÃO DE 15 (QUINZE) GALERIAS TIPO BUEIRO CELULAR DE CONCRETO (BSCC), CONVÊNIO Nº 937090/2022, decorrente de Tomada de Preços nº 7/2023, que entre si celebraram PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA DOESTE e a V. M. CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 05.776.670/0001-18. aditivam o contrato cujo término passa a ser em 10/11/2025 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações nº. 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº. 8.666/93.

Nova Brasília D'Oeste/RO, 08 de novembro de 2024.

HÉLIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 016/SUPECOL/PMJP/2024

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Superintendência de Compras e Licitações, Decreto nº 5066/2024, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Processo nº1-11465/2024 SEMPLAN. Secretaria Municipal de Planejamento. cujo objeto Contratação de empresa especializada para realização e teste de densidade in situ, CBR, grau de compactação (Ensaio CBR - levantamentos de dados Geológicos existentes, compreendendo todos os detalhes necessários para fins de estudos com uso da densidade do material da jazida (DENSIDADE), elaboração do boletim de ensaio e laudo de compactação) e Sondagem SPT (Ensaio de penetração padronizado) para reconhecimento de solos, atendendo a necessidades do Município, nos termos da alínea a, inciso I do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, em favor da empresa: **FIF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA** com inscrição no CNPJ sob nº 56.140.664/0001-00, no valor total de **R\$ 82.671,80 (oitenta e dois mil, seiscentos e setenta e um reais e oitenta centavos)**. Demais informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 08 de novembro de 2024

Vyiviane Alves da Silva
Presidente-Pregoeira
Decreto nº. 5066/2024

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE THEOBROMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 - SUPEL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - SEMAF.
Processo nº 1015/2024.

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO PRONTA TIPO MARMITEX, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS (SEMAGRI, SEMED, SEMDAS, SEGAP, SEMOSP e SEMMA), DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA-RO.

Valor estimado de **R\$ 157.111,24 (Cento e Cinquenta e Sete Mil e Cento e Onze Reais Centavos)**.

Data para cadastro de propostas: 11/11/2024, a partir das 08h00min, finalizando às 12h59min do dia 25/11/2024. Início da Sessão Pública: 25 de Novembro de 2024, às 13h00min (Horário de Brasília).

Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br (Licitanet).

A retirada do Edital e seus anexos completo poderá ser efetuada gratuitamente através do portal transparência do Município: <https://transparencia.theobroma.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>.

Informações Complementares na Superintendência Municipal de Licitações, sito a Av. Treze de Fevereiro, nº. 1431, Centro, de segunda a sexta-feira, das 07h00min, às 13h00min, exceto feriado. e-mail "cpltheobroma2019@hotmail.com".

Theobroma/RO, em 08 de Novembro de 2024.

RODRIGO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro Oficial



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE THEOBROMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 - SUPEL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI.
Processo nº 808/2024.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 TRATOR AGRICOLA.

Valor estimado de **R\$ 268.333,33 (Duzentos e Sessenta e Oito Mil e Trezentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Três Centavos)**.

Data para cadastro de propostas: 08/11/2024, a partir das 08h00min, finalizando às 08h59min do dia 22/11/2024. Início da Sessão Pública: 22 de Novembro de 2024, às 09h00min (Horário de Brasília).

Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br (Licitanet).

A retirada do Edital e seus anexos completo poderá ser efetuada gratuitamente através do portal transparência do Município: <https://transparencia.theobroma.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>.

Informações Complementares na Superintendência Municipal de Licitações, sito a Av. Treze de Fevereiro, nº. 1431, Centro, de segunda a sexta-feira, das 07h00min, às 13h00min, exceto feriado. e-mail "cpltheobroma2019@hotmail.com".

Theobroma/RO, em 07 de Novembro de 2024.

RODRIGO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro Oficial

**VOCÊ VÊ!
TODO MUNDO VÊ!**

**ANUNCIE
AQUI!**

69-3421-6853





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 - Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3645-1145

LEI Nº 1282/GAB/2024, 07 de Novembro de 2024.

Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por anulação e suplementação, no valor de R\$51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

O Prefeito do Município de Teixeirópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeirópolis, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

L E I:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no PPA, LDO e LOA por anulação de dotação orçamentária do Poder Executivo, no valor de R\$51.000,00 (cinquenta e um mil reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação funcional programática e valores constantes abaixo:

02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Table with 4 columns: NATUREZA, DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA, VALOR - R\$, DESTINAÇÃO. Total: R\$51.000,00

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação do crédito no PPA, LDO e LOA, no valor de R\$51.000,00 (cinquenta e um mil reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação funcional programática e valores constantes abaixo:

02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Table with 4 columns: NATUREZA, DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA, VALOR - R\$, DESTINAÇÃO. Total: R\$51.000,00

Art. 3º. Para cobertura do presente Crédito os recursos serão através do Tesouro Municipal através do orçamento vigente.

Art. 4º. Os Créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, utilizando como fontes de recursos os elementos, conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

Art. 5º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Antonio Zotosso
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 - Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3645-1145

LEI Nº 1281/GAB/2024, 07 de Novembro de 2024.

Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por anulação e suplementação, no valor de R\$51.358,37 (cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos).

O Prefeito do Município de Teixeirópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeirópolis, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

L E I:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no PPA, LDO e LOA por anulação de dotação orçamentária do Poder Executivo, no valor de R\$51.358,37 (cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos), nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação funcional programática e valores constantes abaixo:

02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Table with 4 columns: NATUREZA, DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA, VALOR - R\$, DESTINAÇÃO. Total: R\$51.358,37

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação do crédito no PPA, LDO e LOA, no valor de R\$51.358,37 (cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos), nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação funcional programática e valores constantes abaixo:

02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Table with 4 columns: NATUREZA, DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA, VALOR - R\$, DESTINAÇÃO. Total: R\$51.358,37

Art. 3º. Para cobertura do presente Crédito os recursos serão através do Tesouro Municipal através do orçamento vigente.

Art. 4º. Os Créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, utilizando como fontes de recursos os elementos, conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

Art. 5º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Antonio Zotosso
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE ANULAÇÃO DE EDITAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº. 001/CENTRAL DE COMPRAS/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 222/SEMAD/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE "LEILOEIRO OFICIAL" MATRICULADO PERANTE A JUNTA COMERCIAL, PARA PREPARAR, ORGANIZAR E CONDUZIR LEILÕES PÚBLICOS DESTINADO À ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO que opta por ANULÁR, por ilegalidade encontrada, o Edital De Chamamento Público Nº. 001/Central De Compras/2024, por razões de interesse público que constitui óbice manifesto e incontornável, por provocação de terceiros.

Novo Edital, desta vez por pregão eletrônico, será publicado. Seringueiras /RO, 07 de novembro de 2024.

SÉRGIO VILMAR KNONER
COORDENADOR DA CENTRAL DE COMPRAS
Port. Nº. 48/GAB/PMS/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 - Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3645-1145

LEI Nº 1284GAB/2024, 07 de Novembro de 2024.

Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por anulação e suplementação, no valor de R\$ 53.336,10 (cinquenta e três mil, trezentos e trinta e seis reais e dez centavos).

O Prefeito do Município de Teixeirópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeirópolis, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

L E I:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no PPA, LDO e LOA por anulação de dotação orçamentária do Poder Executivo, no valor de R\$ 53.336,10 (cinquenta e três mil, trezentos e trinta e seis reais e dez centavos), nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação funcional programática e valores constantes abaixo:

01 - PODER LEGISLATIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
CAMARA LEGISLATIVA

Table with 4 columns: FICHA, ELEMENTO, DESCRIÇÃO, VALOR. Total: R\$ 26.910,86

01.01.031.0002.2002 - ADMINISTRAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO PESSOAL CIVIL

Table with 4 columns: FICHA, ELEMENTO, DESCRIÇÃO, TOTAL. Total: R\$ 26.425,24

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação do crédito no PPA, LDO e LOA, no valor de R\$53.336,10 (cinquenta e três mil, trezentos e trinta e seis reais e dez centavos), nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação funcional programática e valores constantes abaixo:

01 - PODER LEGISLATIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
CAMARA LEGISLATIVA

Table with 4 columns: FICHA, ELEMENTO, DESCRIÇÃO, VALOR. Total: R\$ 58.336,10

Art. 3º. Para cobertura do presente Crédito os recursos serão através do Tesouro Municipal através do orçamento vigente.

Art. 4º. Os Créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, utilizando como fontes de recursos os elementos, conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

Art. 5º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Antonio Zotosso
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE THEOBROMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024 - SUPEL
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - SEMFAZ.
Processo nº 919/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o licenciamento mensal, por até 60 meses, de sistema web com inteligência artificial (IA), acessível via navegador e operável em rede local interna (localhost). Incluindo licenças do tipo Client Access License (CAL) para usuários individuais (User CAL) e suporte técnico contínuo para módulos de gestão administrativa, legislativa, plenário virtual, licitações, controle interno e contratos.

Valor estimado de R\$ 2.582.983,33 (Dois Milhões e Quinhentos e Oitenta e Dois Mil e Novecentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos).

Data para cadastro de propostas: 11/11/2024, a partir das 08h00min, finalizando às 07h59min do dia 25/11/2024. Início da Sessão Pública: 25 de Novembro de 2024, às 08h00min (Horário de Brasília).

Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br (Licitanet).

A retirada do Edital e seus anexos completo poderá ser efetuada gratuitamente através do portal transparência do Município: https://transparencia.theobroma.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes.

Informações Complementares na Superintendência Municipal de Licitações, sito a Av. Treze de Fevereiro, nº. 1431, Centro, de segunda a sexta-feira, das 07h00min, às 13h00min, exceto feriado. e-mail "cpltheobroma2019@hotmail.com".

Theobroma/RO, em 08 de Novembro de 2024.

RODRIGO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro Oficial



Estado de Rondônia
Poder Executivo Municipal
Prefeitura municipal de São Francisco do Guaporé

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO
Comissão Contratação

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 60/2024

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Brasil testada com a integração nacional nº 1997, Bairro - Alto Alegre, São Francisco do Guaporé - Rondônia, através da Comissão Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei14.133 de 01 de abril de 2021, licitação na modalidade do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto a: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO.

a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº. 1348/2024 "SEMECELTV"

b) FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO

c) ABERTURA: 25/11/2024 às 10h10 horário de Brasília

d) VALOR DA RESERVA: R\$115.437,5 (cento quinze mil, quatrocentos trinta e sete mil reais e cinquenta e cinco centavos)

e) LOCAL: Sala da Comissão de Contratação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Brasil, 1997, Alto Alegre - Fone 069 3621-2580, São Francisco do Guaporé - Rondônia, CEP: CEP. 76.935-000.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, e poderão ser adquiridos na Sala da Comissão de Contratação, no endereço supracitado em dias úteis, http://www.saofrancisco.ro.gov.br/, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO, 08 de novembro 2024

João Lucas Alves de Souza
Pregoeiro
Port: 420/2024



Estado de Rondônia
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO
Comissão Contratação

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 59/2024

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: **Av. Brasil testada com a integração nacional nº 1997, Bairro - Alto Alegre, São Francisco do Guaporé - Rondônia**, através da Comissão Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da **Lei 14.133 de 01 de abril de 2021**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo como objeto a: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA O VIVEIRO MUNICIPAL.**

- a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº. 1206/2024 (SEMAGRIAM)
- b) **FORNE DE RECURSOS:** PRÓPRIO
- c) **ABERTURA:** 25/11/2024 às 8h10 horário de Brasília
- d) **VALOR DA RESERVA:** R\$75.031,05 (setenta e cinco mil trinta um real e cinco centavos)
- e) **LOCAL:** Sala da Comissão de Contratação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: **Av. Brasil, 1997, Alto Alegre - Fone 069 3621-2580, São Francisco do Guaporé - Rondônia, CEP: CEP. 76.935-000.**

O Edital e seus anexos estão disponíveis, e poderão ser adquiridos na Sala da Comissão de Contratação, no endereço supracitado em dias úteis, <http://www.saofrancisco.ro.gov.br/> das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO, 08 de novembro 2024

João Lucas Alves de Souza
Pregoeiro
Port: 420/2024

Av. Brasil, testada com a integração nacional, 1997 - São Francisco do Guaporé/RO - CEP 76935-000
www.saofrancisco.ro.gov.br - Fone: (69) 3621-2489



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 044/PJM/2024
Processo Administrativo nº 481/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: Jose Alberto Souto 13129142894

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto contratação de empresa para execução de serviços de roçagem e rastelagem de áreas urbanas do município de Teixeiraópolis/RO, conforme especificado no Termo de Referência.

Valor: Dá-se ao contrato o valor total de **R\$ 27.183,01** (vinte e sete mil cento e oitenta e três reais e um centavo)

Prazo: O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura da ordem de serviço, podendo ser prorrogado e/ou aditado nos termos da Lei nº 14133/2021.

Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 06 de Novembro de 2024.

Assinam:
Jose Alberto Souto 13129142894
Antônio Zotesso
Almiro Soares



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo Nº 002 ao Contrato Nº 045/PJM/2022
Processo Administrativo nº: 577/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: DATALEX TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo e a suplementação do valor do contrato supracitado.

Valor: Dá-se a este termo aditivo o valor de **R\$ 1.380.000,00** (um milhão e trezentos e oitenta mil reais)

Prazo: O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 06 de novembro de 2024.

Assinam:
DATALEX TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA
Almiro Soares
Antônio Zotesso



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 045/PJM/2024
Processo Administrativo nº 481/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: 27.252.866 JEAN TALES DA COSTA SILVA

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto contratação de empresa para execução de serviços de roçagem e rastelagem de áreas urbanas do município de Teixeiraópolis/RO, conforme especificado no Termo de Referência.

Valor: Dá-se ao contrato o valor total de **R\$ 4.250,00** (quatro mil duzentos e cinquenta e reais)

Prazo: O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura da ordem de serviço, podendo ser prorrogado e/ou aditado nos termos da Lei nº 14133/2021.

Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 06 de Novembro de 2024.

Assinam:
27.252.866 JEAN TALES DA COSTA SILVA
Antônio Zotesso
Almiro Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 - Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3645-1145

LEI Nº 1283GAB/2024, 07 de Novembro de 2024.

"Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por anulação e suplementação, no valor de **R\$ 190.203,30** (cento e noventa mil, duzentos e três reais e trinta centavos)".

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

LE I:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no PPA, LDO e LOA por anulação de dotação orçamentária do Poder Executivo, no valor de **R\$ 190.203,30** (cento e noventa mil, duzentos e três reais e trinta centavos), nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação funcional programática e valores constantes abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:			
02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E ESPORTE			
04.128.0005.2013 - Administração	Folha de Pagamento de Pessoal -	RS 48.000,00	
NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR - R\$	DESTINAÇÃO
3.3.90.13	35- Obrigações Patronais	48.000,00	1.500.0000.0000
99.999.0004.9999 - Reserva de Contingência			
RS 32.000,00			
NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR - R\$	DESTINAÇÃO
9.9.99.99	35- Reserva de Contingência	32.000,00	1.500.0000.0000
27.812.0007.2032 - Apoio as Atividades Esportivas e Festivas			
RS 91.557,12			
NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR - R\$	DESTINAÇÃO
3.3.90.30	41- Material de Consumo	60.000,00	1.500.0000.0000
3.3.90.32	43 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.	23.557,12	1.500.0000.0000
4.4.90.52	45 - Equipamentos e Material Permanente	8.000,00	1.500.0000.0000
27.812.0007.2092 - Apoio as Atividades Esportivas e Festivas			
RS 18.646,18			
NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR - R\$	DESTINAÇÃO
3.3.90.30	46 - Material de Consumo	17.347,20	1.500.0000.0000
3.3.90.31	47 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas	1.298,98	1.500.0000.0000
TOTAL		RS190.203,30	

Art. 2º - Fica o Chefe do poder executivo Municipal autorizado a suplementação do crédito no PPA, LDO e LOA, no valor de **RS190.203,30** (cento e noventa mil, duzentos e três reais e trinta centavos), nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação funcional programática e valores constantes abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E ESPORTE			
04.128.0005.2013 - Administração	Folha de Pagamento de Pessoal -	RS 80.000,00	
NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR - R\$	DESTINAÇÃO
3.1.90.94	36- Indenizações e Restituição Trabalhista	80.000,00	1.500.0000.0000
27.812.0007.2032 - Apoio as Atividades Esportivas e Festivas			
RS 91.557,12			
NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR - R\$	DESTINAÇÃO
3.3.90.39	44- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	91.557,12	1.500.0000.0000
27.812.0007.2092 - Apoio as Atividades Esportivas e Festivas			
RS 18.646,18			
NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR - R\$	DESTINAÇÃO
3.3.90.39	44- Outros Serviços de Terceiros pessoa jurídica	18.646,18	1.500.0000.0000
TOTAL		RS190.203,30	

Art. 3º. Para cobertura do presente Crédito os recursos serão através do Tesouro Municipal através do orçamento vigente.

Art. 4º. Os Créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, utilizando como fontes de recursos os elementos, conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

Art. 5º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Antônio Zotesso
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 1408/SEMECE/2024
Modalidade: Pregão
Edital nº: 044/PMMS/2024
Forma: Eletrônica

Julgamento do tipo: **Menor preço por item**
Modo de disputa: **ABERTO**
Valor estimado: R\$ 303.357,00
Amostra: **NÃO**

Objeto: Aquisição de um veículo tipo Van, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEMECE, nas condições estabelecidas no anexo - A do Termo de Referência e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

AMPLA PARTICIPAÇÃO

A Prefeitura de Mirante da Serra, por meio da por intermédio do Setor de Licitações, sediada na Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, CEP. 76.926-000- Mirante da Serra - RO, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº: **7133/2024** torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra autorizado à realização da licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, no site www.licitanet.com.br, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, adjudicação **POR ITEM**, método de disputa **ABERTO**, aplicando a **AMPLA PARTICIPAÇÃO**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 3.425/2023 de 30 de outubro de 2023 Decreto Municipal 2.125 de 30 de outubro de 2017, Lei Federal 123/2006, e demais legislações aplicáveis.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08/11/2024
LIMITE DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 26/11/2024 às 09hrs00min.
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETR.: 26/11/2024 às 09hrs01min.
Todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF).
SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram poderá ser acessada gratuitamente nos sites: <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br> e www.licitanet.com.br.

Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO, ou por intermédio do e-mail pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h:00min, excetos **feriados**.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Mirante da Serra/RO, 08 de novembro de 2024.

Glauciano de Assis Silva
Agente de Contratação (Pregoeiro)
Portaria nº 7133/2024
(Assinado Eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, CEP: 76.926-000- Mirante da Serra - RO
CNPJ: 63.787.071/0001-04- Fone: (69) 99366-5739
E-mail: pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 046/PJM/2024
Processo Administrativo nº 481/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: 28.072.909 ALVARO RODRIGUES DE PAULO

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto contratação de empresa para execução de serviços de roçagem e rastelagem de áreas urbanas do município de Teixeiraópolis/RO, conforme especificado no Termo de Referência.

Valor: Dá-se ao contrato o valor total de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais)

Prazo: O presente contrato terá vigência de 90 (trinta) dias, contados a partir da assinatura da ordem de serviço, podendo ser prorrogado e/ou aditado nos termos da Lei nº 14133/2021.

Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 06 de Novembro 2024.

Assinam:
28.072.909 ALVARO RODRIGUES DE PAULO
Antônio Zotesso
Almiro Soares

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JI-PARANÁ/RO

Rua Presbítero Honorato Pereira, 1492, Bairro Nova Brasília – (69) 3421-1285
Oficiala – Lucélia Pitombeira Barreto

“EDITAL”

Lucélia Pitombeira Barreto, Oficiala do 2º
Ofício de Registro de Imóveis, por delegação e
na forma da Lei, etc...

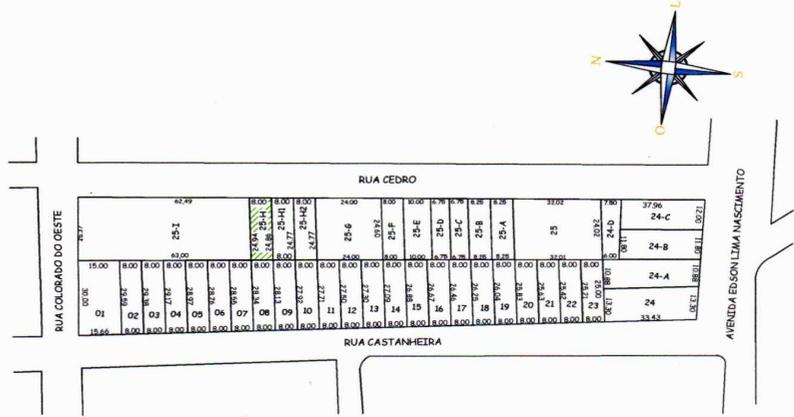
FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que por parte de
CONSTRUTORA CONSTRUSONHOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no
CNPJ/MF sob o nº 51.672.399/0001-98, com sede na rua São Luiz, nº 2763, bairro Nova Brasília, nesta
cidade de Ji-Paraná-RO, na forma do artigo 19 da Lei Federal 6.766 de 19 de dezembro de 1979, foram
depositados em seu cartório, os autos contendo os documentos exigidos pelo artigo 18 da citada lei,
referente ao DESMEMBRAMENTO do Lote de Terras Urbano nº 25-H, da Quadra 54, do Setor 05.02,
situado na rua Cedro, no 2º Distrito da Planta Geral desta cidade de Ji-Paraná-RO, com a área de 596,37
m² (quinhentos e noventa e seis metros quadrados e trinta e sete decímetros quadrados), com os limites
e confrontações seguintes: FRENTE: para a rua Cedro, medindo 24,00 metros; FUNDOS: com os Lotes
nºs 08, 09 e 10, medindo 24,00 metros; LADO DIREITO: com o Lote nº 25-G, medindo 24,77 metros;
LADO ESQUERDO: com o Lote nº 25-I, medindo 24,94 metros, conforme matrícula nº 20.389, de
propriedade da requerente, aprovado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ, conforme
Termo de Aprovação de desdobro, datado de 31 de julho de 2024 (31/07/2024). E, para que chegue ao
conhecimento de todos e especialmente aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro do
desmembramento acima referido, lavrei o presente edital que será publicado durante três (03) dias
consecutivos em jornal de circulação diária, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas
impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação. Dado e Passado nesta cidade
e comarca de Ji-Paraná- Estado de Rondônia, aos dez dias (31) dias do mês de outubro (10) do ano de
dois mil e vinte e quatro (2024). Eu for, Lucélia Pitombeira Barreto, Oficiala do Registro de
Imóveis a mandei digitar, subscrevo e assino.

Lucélia Pitombeira Barreto
LUCÉLIA PITOMBEIRA BARRETO
OFICIALA

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DO LOTEAMENTO

Planta da Quadra N. 54

Escala: 1:1000



Escala: 1:2000

SETOR 502, QUADRA 54 - DESMEMBRAMENTO DO LOTE 25-H

Table with 7 columns: LOTE Nº, FRENTE, FUNDO, LDIREITO, L. ESQUERDO, ÁREA (m²), PERIMETRO (m). Rows include Lotes 25-H, 25-H1, and 25-H2.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ZATIAO DUTRA DE OLIVEIRA:1914149
1220
Assinado de forma digital por ZATIAO DUTRA DE OLIVEIRA:19141491220
Dados: 2024.10.11 08:34:54 -04'00'
ZATIAO DUTRA DE OLIVEIRA
Técnico em Edificações / Agrimensura
CFT nº 2309678872 - CRT-01

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JI-PARANÁ/RO

Rua Presbítero Honorato Pereira, 1492, Bairro Nova Brasília – (69) 3421-1285
Oficiala – Lucélia Pitombeira Barreto

“EDITAL”

Lucélia Pitombeira Barreto, Oficiala do 2º
Ofício de Registro de Imóveis, por delegação e
na forma da Lei, etc...

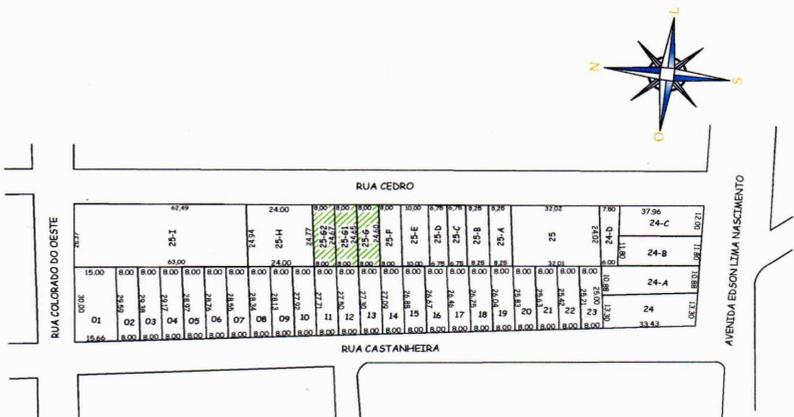
FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que por parte de
CONSTRUTORA CONSTRUSONHOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no
CNPJ/MF sob o nº 51.672.399/0001-98, com sede na rua São Luiz, nº 2763, bairro Nova Brasília, nesta
cidade de Ji-Paraná-RO, na forma do artigo 19 da Lei Federal 6.766 de 19 de dezembro de 1979, foram
depositados em seu cartório, os autos contendo os documentos exigidos pelo artigo 18 da citada lei,
referente ao DESMEMBRAMENTO do Lote de Terras Urbano nº 25-G, da Quadra 54, do Setor 05.02,
situado na rua Cedro, no 2º Distrito da Planta Geral desta cidade de Ji-Paraná-RO, com a área de 592,07
m² (quinhentos e noventa e dois metros quadrados e sete decímetros quadrados), com os limites e
confrontações seguintes: FRENTE: para a rua Cedro, medindo 24,00 metros; FUNDOS: com os Lotes
nºs 11, 12 e 13, medindo 24,00 metros; LADO DIREITO: com o Lote nº 25-F, medindo 24,60 metros;
LADO ESQUERDO: com o Lote nº 25-H, medindo 24,77 metros, conforme matrícula nº 20.388, de
propriedade da requerente, aprovado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ, conforme
Termo de Aprovação de desdobro, datado de 29 de julho de 2024 (29/07/2024). E, para que chegue ao
conhecimento de todos e especialmente aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro do
desmembramento acima referido, lavrei o presente edital que será publicado durante três (03) dias
consecutivos em jornal de circulação diária, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas
impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação. Dado e Passado nesta cidade
e comarca de Ji-Paraná- Estado de Rondônia, aos dez dias (31) dias do mês de outubro (10) do ano de
dois mil e vinte e quatro (2024). Eu for, Lucélia Pitombeira Barreto, Oficiala do Registro de
Imóveis a mandei digitar, subscrevo e assino.

Lucélia Pitombeira Barreto
LUCÉLIA PITOMBEIRA BARRETO
OFICIALA

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DO LOTEAMENTO

Planta da Quadra N. 54

Escala: 1:1000



SETOR 502, QUADRA 54 - DESMEMBRAMENTO DO LOTE 25-G

Table with 7 columns: LOTE Nº, FRENTE, FUNDO, LDIREITO, L. ESQUERDO, ÁREA (m²), PERIMETRO (m). Rows include Lotes 25-G, 25-G1, and 25-G2.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ZATIAO DUTRA DE OLIVEIRA:1914149
91220
Assinado de forma digital por ZATIAO DUTRA DE OLIVEIRA:19141491220
Dados: 2024.10.11 08:34:22 -04'00'
ZATIAO DUTRA DE OLIVEIRA
Técnico em Edificações / Agrimensura
CFT nº 2309678872 - CRT-01